



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 6716, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

*"Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e dá outras providências"*

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$218.643,57 distribuídos as seguintes dotações:

01 04 01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

04.123.0002.2102.0000	Encargos Gerais do Município	
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INT	18.643,57
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

01 07 04 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA

10.302.0021.2073.0000	Assistencia em Saude	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	200.000,00
01	TESOURO	
310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **18.643,57**

Anulação:

01 07 04 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA

10.302.0021.2073.0000	Assistencia em Saude	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-100.000,00
01	TESOURO	
310 000	SAÚDE-GERAL	

10.302.0021.2073.0000	Assistencia em Saude	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-100.000,00
01	TESOURO	
310 000	SAÚDE-GERAL	

Anulação (-) **-200.000,00**

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



Município de Guaíra, 18 de abril de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos